



**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO Nº 027/2026**

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 027/2026** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de **01 (um) Formador**, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto “**922-6 CRIATIVA-SE: INCUBADORA DE ECONOMIA CRIATIVA UFT ARRAIAS TO - TERMO DE COLABORAÇÃO 315/2024**”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, estarão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações, caso existam.

**1.2** A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Publicação do Edital, Período de inscrições, Recursos, Resultado Preliminar e Resultado Final** de caráter classificatório e eliminatório.

**1.3** A presente contratação de Prestador de Serviço não gera vínculo empregatício e/ou estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, proceder-se-á pela Fapto a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado.

## FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

### GESTÃO DE PESSOAS

**1.4** Não podem participar desta seleção, profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fapto.

**1.5** Não podem participar desta Seleção, profissionais que já possuam contrato ativo como Prestador de Serviço Autônomo em projetos apoiados pela Fapto.

## 2. DO OBJETO

**2.1** Contratação de 1 (um) Formador para ministrar os seguintes conteúdos: Planejamento financeiro e fluxo de caixa e Legislação e formalização de negócios.

**2.2** O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;

**2.3** O candidato a Prestador de Serviço desenvolverá suas atividades **PRESENCIALMENTE nas cidades de Aurora do Tocantins-TO e Novo Jardim-TO.**

## 3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

**3.1** Formador para ministrar os seguintes conteúdos: Planejamento financeiro e fluxo de caixa e Legislação e formalização de negócios.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

**4.1** Graduação em Ciências Contábeis; Graduação em Administração; Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional; Mestrado em Gestão Pública;

**4.2** Experiência profissional em gestão pública e em empreendedorismo (também serão diferenciais na seleção).

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DURAÇÃO DO CONTRATO</b>
<b>Formador</b>	1 (Uma)	R\$ 5.000,00 Pagamento único + dedução de impostos	2 Meses

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** As fases do processo seletivo estão assim distribuída:

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

6.1.1 Pontuação da análise curricular:

Graduação	3,0 Pontos
Mestrado	4,0 Pontos
Experiência na área	3,0 Pontos
Total	10 Pontos

6.4 Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: [anaclaudiamsampaio@uft.edu.br](mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br).

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **05/05/2026 a 08/05/2026**, até às 23h59min, horário local;

7.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico [anaclaudiamsampaio@uft.edu.br](mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br) com cópia para [selecao@fapto.org.br](mailto:selecao@fapto.org.br), **identificando o assunto** como: **Edital nº 027/2026**.

7.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I;

7.2.2 Termo de Consentimento – Anexo II;

7.2.3 Currículo atualizado com comprovantes oficiais;

7.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

7.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

7.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

7.6 O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

**7.7** O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I e Termo de Consentimento-LGPD Anexo II de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

**7.8** A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

**7.9** Fica vedada a inscrição de candidatos que fazem parte da equipa executora do projeto, objeto do presente edital de seleção.

**7.10** As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto e da Coordenação do Projeto.

**8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

**8.1** A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado.

**8.2** O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

**8.3** Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

**8.4** O pagamento será realizado em uma única parcela, sendo realizado em até 30 dias após o término da prestação de serviço, mediante entrega de relatório da formação.

**8.5** Constituem requisitos para contratação:

**8.5.1** Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

## FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

### GESTÃO DE PESSOAS

**8.5.2** Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

**8.5.3** Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**8.5.4** Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

**8.5.6** Cumprir as determinações desta publicação;

**8.6** O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

**8.6.1** Comprovante de residência; (mês atual);

**8.6.2** Diploma de graduação e comprovante de formação indicada no currículo;

**8.6.3** Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional, caso seja necessário;

**8.6.4** RG e CPF;

**8.6.5** Comprovante de inscrição no PIS;

**8.6.6** Cartão bancário em nome do candidato;

**8.6.7** Foto 3x4.

**8.7** O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

**8.8** No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: [anaclaudiamsampaio@uft.edu.br](mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br) com cópia para [selecao@fapto.org.br](mailto:selecao@fapto.org.br), sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;

**8.9** A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

**8.10** A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

**8.11** O início das atividades está previsto para **MAIO de 2026**.

### 9. CANAL DE DENÚNCIAS

**9.1** Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto,

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS****GESTÃO DE PESSOAS**

poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

**10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**10.1** As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>30/04/2026</b>	<a href="#">Site da Fapto</a>
<b>Prazo para impugnação do Edital</b>	<b>01/05/2026</b>	Enviar e-mail para: <a href="mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br">anaclaudiamsampaio@uft.edu.br</a> ; <a href="mailto:selecao@fapto.org.br">selecao@fapto.org.br</a>
<b>Resultado da interposição de recurso contra o Edital (se houver)</b>	<b>04/05/2026</b>	Coordenação do Projeto
<b>Período de inscrições</b>	<b>05 a 08/05/2026</b>	Enviar e-mail para: <a href="mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br">anaclaudiamsampaio@uft.edu.br</a> ; <a href="mailto:selecao@fapto.org.br">selecao@fapto.org.br</a>
<b>Análise Curricular</b>	<b>09/05/2026</b>	Coordenação do Projeto
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b>	<b>11/05/2026</b>	<a href="#">Site da Fapto</a>
<b>Recurso ao Resultado Preliminar Edital (se houver)</b>	<b>12/05/2026</b>	Enviar e-mail para: <a href="mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br">anaclaudiamsampaio@uft.edu.br</a> ; <a href="mailto:selecao@fapto.org.br">selecao@fapto.org.br</a>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>13/05/2026</b>	<a href="#">Site da Fapto</a>

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.



**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

**11.2** É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo.

**11.3** Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto.

11.4 Dúvidas decorrentes deste Edital do Processo Seletivo poderão ser direcionadas para o endereço eletrônico [anaclaudiamsampaio@uft.edu.br](mailto:anaclaudiamsampaio@uft.edu.br), fazendo referência direta ao número deste edital e do item.

11.5 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**11.6** Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**11.7** Em caso de empate dos candidatos, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios e ordem de prioridade:

**11.7.1** Maior pontuação na análise curricular;

**11.7.2** Maior pontuação na entrevista, se houver;

**11.7.3** Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento

**11.8** Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

**PALMAS-TO, 06 de MAIO de 2026**

**ANA CLAUDIA MACEDO SAMPAIO**  
**Coordenadora do Projeto**



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 027/2026

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nascimento:     /     /
Sexo: (     ) Masculino (     ) Feminino		Título de Eleitor:
Endereço Completo:		
CEP:     -	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:
E-mail:	Função Pretendida:	

#### 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:

<p>( ) Currículo;</p> <p>( ) Fotocópia do CPF;</p> <p>( ) Carteira de Identidade;</p> <p>( ) Título de Eleitor;</p> <p>( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS</p> <p>( ) Fotocópia do comprovante de residência;</p> <p>( ) Fotocópia dos dados bancários;</p> <p>( ) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União.</p>
---

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei, que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD EDITAL  
DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 027/2026**

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **TITULAR DOS DADOS**, autorizo expressamente a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – **FAPTO** e o Projeto “**922-6 CRIATIVA-SE: INCUBADORA DE ECONOMIA CRIATIVA UFT ARRAIAS TO - TERMO DE COLABORAÇÃO 315/2024**”, na qualidade de **CONTROLADORES**, a realizarem o tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), para fins relacionados ao Processo Seletivo nº 027/2026.

### **1. DADOS PESSOAIS TRATADOS**

Poderão ser tratados, entre outros, os seguintes dados pessoais:

- I – Nome completo;
- II – Data de nascimento;
- III – Documentos de identificação (RG, CPF, CNH, quando aplicável);
- IV – Título de Eleitor;
- V – Currículo;
- VI – Endereço e comprovante de residência;
- VII – Dados de contato (telefone e e-mail);
- VIII – Dados bancários, quando necessários à contratação;
- IX – Demais informações necessárias à inscrição, seleção e eventual contratação.

### **2. FINALIDADE DO TRATAMENTO**

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para:

- a) Identificação e contato do(a) candidato(a);
- b) Procedimentos de inscrição, avaliação e seleção;
- c) Cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- d) Celebração de contrato de trabalho, em caso de aprovação;
- e) Atendimento a interesses legítimos da Fapto, respeitados os direitos do titular.

### **3. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS**

Os dados poderão ser compartilhados entre a Fapto e o Projeto “**922-6 CRIATIVA-SE: INCUBADORA DE ECONOMIA CRIATIVA UFT ARRAIAS TO - TERMO DE COLABORAÇÃO 315/2024**”, exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo, observados os princípios da LGPD.

### **4. PRAZO DE ARMAZENAMENTO**



## FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

### GESTÃO DE PESSOAS

Os dados serão armazenados pelo período necessário à execução do Processo Seletivo, durante a vigência do contrato, quando houver, e pelo prazo prescricional aplicável.

#### **5. DIREITOS DO TITULAR**

O(a) titular poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correções ou a revogação deste consentimento, conforme o artigo 18 da Lei nº 13.709/2018.

Declaro que li e compreendi este Termo, estando ciente de que a recusa ou revogação do consentimento poderá inviabilizar minha participação no Processo Seletivo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)